

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/10/2021, Edição nº 5629, Página nº 04

## **DECRETO Nº 4.798/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado № 03/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que o Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2020 regido pelo Edital Nº 01/2020 terá seu prazo de validade expirado na data de 23 de outubro de 2021;

**Considerando** a necessidade administrativa de manter a regularidade no atendimento público à população;

**Considerando** o disposto no item 12.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2020 e o Decreto Nº 4.578/2020 de 23 de outubro de 2020;

Considerando o disposto na Lei Municipal № 1.411/2011,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogado pelo período de 01(um) ano a partir do dia 23 de outubro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2020, regido pelo Edital Nº 01/2020, destinado a contratação temporária para os cargos de Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Farmacêutico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2021.

NORBERTO PINZ Prefeito